

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Varlan José Elias Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 008.946.031-67, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 073/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 31/12/2021, processo administrativo n.º 8018/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 2002, no Decreto Municipal n.º 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de material de expediente, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 073/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FORNECEDOR (razão social): JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/MF: 37.448.730/0001-60
END: RUA CATURAI, N.º 36, QD. 08, LT. 33, SETOR MAYSA, TRINDADE/GO
REPRESENTANTE: JEAN MARQUES SILVA
CONTATOS: (62) 3597-4730 / (62) 9 9154-7450 / jeanmarques562@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | MARCA | QTD | UND | V.UNT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---|-----------|-----|---------|-----------------|----------------------|
| 5 | APARELHO TELEFÔNICO COM FIO: APARELHO TELEFÔNICO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COM 03 FUNÇÕES: FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES E 2 TIMBRES DE CAMPAINHA NO MÍNIMO, APARELHO DE MESA COM FIO, COR PRETO. | INTELBRAS | 2 | UNIDADE | 87,50 | 175,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

| | | | | | | |
|----|---|-----------|---|---------|--------|--------|
| 6 | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SISTEMA (DTMF/FSK), DISPLAY LCD LUMINOSO, MODO: TOM E PULSO, TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH, VIVA-VOZ, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX, AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS EM CONVERSAÇÃO, CAMPAINHA: MÍNIMO DE 4 TIPOS DE CAMPAINHA, MAIS DESLIGADA E COM 3 OPÇÕES DE VOLUME, CHAVE DE BLOQUEIO, VOLTAGEM: BIVOLT, CHAMADAS IDENTIFICADAS: MÍNIMO DE 10 ÚLTIMAS CHAMADAS, AGENDA: MÍNIMO DE 20 NOMES E NÚMEROS, REDISCAGEM: 5 ÚLTIMOS NÚMEROS, BLOQUEIO DE TECLADO E DE CHAMADAS, ATENDIMENTO EM QUALQUER TECLA E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA. | INTELBRAS | 2 | UNIDADE | 175,00 | 350,00 |
| 14 | BANDEJA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA : BANDEJA EM ACRÍLICO TRIPLA (TAMANHO PADRÃO) COM HASTES FIXA PARA ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS, EM ACRÍLICO FUMÊ OU TRANSPARENTE. | NOVACRIL | 3 | UNIDADE | 58,00 | 174,00 |
| 19 | BORRACHA BRANCA: BORRACHA BRANCA, TIPO MACIA DE APAGAR LÁPIS, Nº 20 EMBALAGEM: CAIXA COM 20 UNIDADES. | REDBOR | 1 | CAIXA | 14,00 | 14,00 |
| 23 | BLOCO PARA RECADOS AUTO- ADESIVOS PEQUENO: BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS (TIPO POST-IST), TAMANHO 38 MM X 50 MM, PACOTE COM 4 BLOCOS, CADA BLOCO COM 50 FOLHAS, NA COR AMARELA OU SORTIDO. | MAXPRINT | 1 | PACOTE | 18,00 | 18,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

| | | | | | | |
|----|--|-----------|----|---------|-------|--------|
| 24 | BLOCO PARA RECADOS AUTO ADESIVOS MÉDIO - BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS (TIPO POST-IST), TAMANHO 76 MM X 102 MM, BLOCO DE 100 FOLHAS, COR PREFERENCIAL AMARELA. | MAXPRINT | 1 | UNIDADE | 10,50 | 10,50 |
| 25 | CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS: CADERNO BROCHURÃO GRANDE; COSTURADO LISO COM CAPA DURA, TAMANHO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS. | CREDEAL | 2 | UNIDADE | 17,40 | 34,80 |
| 30 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: CAIXA ARQUIVO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO POLIONDAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS. MEDIDAS: 250X130X350MM, CORES VARIÁDAS. | ALAPLAST | 40 | UNIDADE | 15,00 | 600,00 |
| 31 | CALCULADORA SEM BOBINA: CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, SEM BOBINA, PORTÁTIL, PORCENTAGEM; RAIZ QUADRADA; MEMÓRIA; INVERSÃO DE SINAL; TECLA GT; (ACUMULADOR AUTOMÁTICO), DUPLO ZERO, TECLA MU (MARK-UP ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), BATERIA E SOLAR. | KENKO | 3 | UNIDADE | 34,50 | 103,50 |
| 33 | CANETA ESFEROGRÁFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES: AZUL, PRETA OU VERMELHA (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE COMPRAS), EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE. ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236, PORTARIAS NºS 481/2010 E 262/2012 DO INMETRO. A ESCRITA DEVERÁ SER MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES, SEM FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES. | COMPACTOR | 2 | CX | 26,00 | 52,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

| | | | | | | |
|----|--|----------|---|-----|-------|--------|
| 35 | CANETA MARCA TEXTO - CANETA MARCA TEXTO, CORES: AMARELO, VERDE OU ROSA (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO), COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM E 4MM PARA DESTACAR. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. | MAXPRINT | 3 | CX | 36,00 | 108,00 |
| 37 | CAPA PARA ENCARDENAÇÃO: CAPA EM PVC, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | ACP | 1 | CX | 48,00 | 48,00 |
| 42 | CLIPS TAMANHO N° 2/0: CLIPS CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E EMBALADO EM SACHÊ PLASTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500G. | TOP | 1 | CX | 12,00 | 12,00 |
| 43 | CLIPS TAMANHO N° 04/0: CLIPS CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E EMBALADO EM SACHÊ PLASTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500G. | TOP | 1 | CX | 12,00 | 12,00 |
| 44 | CLIPS TAMANHO N° 08/0: CLIPS CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E EMBALADO EM SACHÊ PLASTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500G. | TOP | 1 | CX | 12,00 | 12,00 |
| 59 | ENVELOPE OFÍCIO: ENVELOPE PARA OFÍCIO, NA COR BRANCA SEM CEP, TAMANHO APROXIMADO 114 X 229MM, CAIXA COM 1000 UNIDADES. | FORONI | 1 | CX | 90,00 | 90,00 |
| 79 | FITA CREPE: FITA CREPE MEDINDO 25MMX50M, PACOTE COM 6 UNIDADES. | EUROCEL | 2 | PCT | 34,00 | 68,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

| | | | | | | |
|----|---|-----------|---|---------|-------|-------|
| 89 | GRAMPEADOR GRANDE: PRODUTO PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM REVESTIMENTO DE BASE EM PLÁSTICO ANTI-RISCO, POSSUI PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 26/6. RECOLHIMENTO DO CARRO DE GRAMPO AUTOMÁTICO, POR SISTEMA DE BRAÇO METÁLICO. APOIO DE BORRACHA PARA ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DA MESA. PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL. CAPACIDADE DE 50 FOLHAS, COM DIMENSÃO DE COMPRIMENTO MÍNIMA DE 15 CM. | MAXPRINT | 1 | UNIDADE | 54,00 | 54,00 |
| 90 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL: PRODUTO EM ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. ESPESSURA DO AÇO SUPERDIMENSIONADA, GARANTINDO AO PRODUTO GRANDE ROBUSTEZ E QUALIDADE. REVESTIMENTO ESTÉTICO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, POSSUI POSICIONADOR DE PAPEL E ABERTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECARGA DE GRAMPO. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/24. CAPACIDADE DE 30 À 240 FOLHAS (PAPEL DE 75 G/M ²). DIMENSÃO MÍNIMA DE: 29,7 CM (COMP) X 9 CM (LARG) X 21,6 CM (ALT). | KAZ | 1 | UNIDADE | 95,00 | 95,00 |
| 91 | GRAMPO GALVANIZADO 23/10: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | GRAMPLINE | 1 | CX | 21,00 | 21,00 |
| 93 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA), FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, NAS MEDIDAS DE 235 X 8 X 80 MM, CAPACIDADE DE 600 FOLHAS TIPO (A4/CARTA/OFÍCIO), DE 75 G/M ² , PACOTE COM 50 UNIDADES. | DELLO | 1 | PCT | 12,00 | 12,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

| | | | | | | |
|-----|---|--------|----|---------|--------|----------|
| 112 | MARCADOR PINCEL: MARCADOR (PINCEL) PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO), PONTA NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2MM. CAIXAS COM 12 UNIDADES. | BRW | 1 | CX | 36,00 | 36,00 |
| 123 | PAPEL SULFITE A4: PAPEL SULFITE FORMATO A-4 BRANCO PARA USO EM IMPRESSORA A LASER, COPIADORA / DUPLICADORA, JATO DE TINTA, FAX FOLHA SOLTA, OFF SET E TIPOGRAFIA. EMBALADOS EM RESMA DE 500 FOLHAS CADA, PROTEGIDOS ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM: GRAMATURA DE 75 G/M ² ; TIPO ALCALINO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM (OPCIONAL), DIMENSÕES, QUANTIDADE DE FOLHAS E GRAMATURA. AS RESMAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA. | REPORT | 10 | CX | 169,00 | 1.690,00 |
| 132 | PASTA PLÁSTICA: PASTA PLÁSTICA CORES VARIADAS, COM ABA E ESLÁSTICO PARA FECHAMENTO, TAMANHO OFÍCIO. 245 X 335 X 30 MM. | ACP | 2 | UNIDADE | 4,90 | 9,80 |
| 141 | PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS: PERFURADOR METAL 2 FUROS, PARA 30 FOLHAS. PRODUZIDO EM METAL COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM MARGEADOR AJUSTÁVEL (RÉGUA) PARA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA FURAÇÃO. DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS: 8 CM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: COMP. 11 CM X LARGURA 8,5 CM X ALTURA 9 CM. | MASTER | 3 | UNIDADE | 39,00 | 117,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|---|---------|--------|--------|
| 142 | PERFURADOR DE PAPEL PARA 65 FOLHAS: PRODUTO DE AÇO E DURALUMÍNIO (METAL FUNDIDO), PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURANTES COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, TAPETE PLÁSTICO. ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA PRODUZIDO COM ABA LONGA FACILITANDO O ATO DE PERFURAR. POSSUI RÉGUA POSICIONADORA METÁLICA COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ESFERA METÁLICA FACILITANDO O MANUSEIO. CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 65 FOLHAS (PAPEL DE 75 G/M²). DIMENSÃO MÍNIMA: COMP. 205MM X LARG. 115MM X ALT. 195MM. | CAVIA | 1 | UNIDADE | 118,70 | 118,70 |
| 143 | PILHA ALCALINA TAMANHO "D" GRANDE: PILHA 1,5 V, TIPO 'D' GRANDE, ALTURA: 3,50 CENTÍMETROS, LARGURA: 9,50 CENTÍMETROS, PACOTE COM 2 PILHAS. | ELGIN | 1 | PCT | 24,00 | 24,00 |
| 144 | PILHA ALCALINA TIPO AA: PILHA 1,5 V, PACOTE COM 2 PILHAS. | ELGIN | 1 | PCT | 8,60 | 8,60 |
| 145 | PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO): PILHA 1,5 V, PACOTE COM 2 PILHAS . | ELGIN | 1 | PCT | 9,20 | 9,20 |
| 168 | PRENDEDOR DE PAPEL 15MM: PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP) DE 15MM, COM CAPACIDADE DE PRENDER 62 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA COM 12 UNIDADES. OS PRENDEDORES SÃO FABRICADOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDA: 15MM, CAPACIDADE: 62 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² | BRW | 1 | CX | 13,00 | 13,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|---|---------|------|-------|
| 175 | RÉGUA: RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL ACRIMET, COM ESCALA DE 30 CM GRAVADA POR TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM, GARANTINDO ALTA PRECISÃO. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. REFERÊNCIA 981.3, COR: CRISTAL, PESO DO PRODUTO: 32G, DIMENSÕES: 310 X 35 X 3 MM. | WALEU | 5 | UNIDADE | 2,45 | 12,25 |
| 180 | TESOURA: TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, COM 21 CM DE COMPRIMENTO E CABO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. | BRW | 4 | UNIDADE | 8,90 | 35,60 |
| 183 | TINTA PARA CARIMBO: CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO (A SER ESPECIFICADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 40 ML, PARA USO EM ALMOFADAS PARA CARIMBOS. | RADEX | 1 | UNIDADE | 5,50 | 5,50 |
| 184 | TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO: TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, CORES: AZUL, PRETO OU VERMELHO (A SER ESPECIFICADO NA ORDEM DE COMPRA), CONTENDO 40ML. | RADEX | 1 | UNIDADE | 9,00 | 9,00 |

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 06 de janeiro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO
VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
GESTOR**

**JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS LTDA
JEAN MARQUES SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO**